



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1968



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSE INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9300 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

Serve a presente errata, para RETIFICAÇÃO da tabela constante da Ata de julgamento da 2º sessão do processo nº 084/2025, realizada em 27/01/2025, onde o profissional liberal VALDENICIO PIRANGA ALVES foi classificado erroneamente para o item 1-suitem 1.9, sendo que o correto seria para o item 1-suitem 1.2. Portanto:

Onde se lê:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração: de 45 a 90 min)	De 1.501 a 2.500 pessoas	1.9 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - FLAVIO FREIRE DA SILVA 3º - VALDENICIO PIRANGA ALVES

Leia-se:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração: de 45 a 90 min)	De 1.501 a 2.500 pessoas	1.9 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - FLAVIO FREIRE DA SILVA

Onde se lê:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração: de 45 a 90 min)	Acima de 2.500 pessoas	1.12 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - FABRICIO DE SOUZA RAMOS 3º - 36.657.224 ENTO DOMINGUES MARTINS JUNIOR 4º - 88.812.915 RAIANE ALVES DE SOUZA 5º - VALDENICIO PIRANGA ALVES

Leia-se:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração: de 45 a 90 min)	Acima de 2.500 pessoas	1.12 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - FABRICIO DE SOUZA RAMOS 3º - 36.657.224 ENTO DOMINGUES MARTINS JUNIOR 4º - 88.812.915 RAIANE ALVES DE SOUZA 5º - VALDENICIO PIRANGA ALVES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Araporã, 28 de Janeiro de 2026.

[Assinatura]
JAQUELINE MACEDO FERREIRA

Agente de Contratação
Divisão de Licitações e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSE INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9300 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO Nº 084/2025

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 2ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o decreto nº. 332 de 1º de dezembro, bem como com a Lei 14.133/2021, ADJUDICAR os seguintes itens e objeto pertencentes à SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, visando o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais e modalidades diversas, visando eventual e futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, às seguintes pessoas físicas e jurídicas, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores competitivos com o estabelecido no edital de licitação:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração: de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.2 Dupla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
			1.4 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.5 Dupla ou trio	
		De 501 a 1.500 pessoas	1.6 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
			1.7 DJ solo, cantor(a) solo	1º - THIAGO DOMINGOS FERNANDES
			1.8 Dupla ou trio	
			1.9 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - FLAVIO FREIRE DA SILVA
			1.10 DJ solo, cantor(a) solo	1º - THIAGO DOMINGOS FERNANDES
2	DANÇA (Duração: de 15 a 45 min) Bala Dança contemporânea Danças urbanas	Até 500 pessoas	1.11 Dupla ou trio	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - FABRICIO DE SOUZA RAMOS 3º - 36.657.224 ENTO DOMINGUES MARTINS JUNIOR 4º - 88.812.915 RAIANE ALVES DE SOUZA 5º - VALDENICIO PIRANGA ALVES
			1.12 Banda ou grupo	
			2.1 Individual ou Grupo ate 5 integrantes	
			2.2 Grupo de 6 a 10 pessoas	

Divisão de Licitações e Compras - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

1

Araporã – MG, 28 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSE INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9300 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

De 501 a 1.500 pessoas	1.3 Grupo de mais de 10 pessoas	
	2.4 Individuo ou Grupo ate 5 integrantes	
	2.5 Grupo de 6 a 10 pessoas	
	2.6 Grupo de mais de 10 pessoas	
	2.7 Individuo ou Grupo ate 5 integrantes	
	2.8 Grupo de mais de 10 pessoas	
	2.9 Individuo ou Grupo ate 5 integrantes	
	3.10 Individuo ou Grupo ate 5 integrantes	
	3.11 Grupo de 6 a 10 pessoas	
	3.12 Grupo de mais de 10 pessoas	

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 28 de janeiro de 2026.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente

Divisão de Licitações e Compras - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSE INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9300 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO Nº 084/2025
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 2ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com o decreto nº. 332 de 1º de dezembro de 2025, bem como com a Lei 14.133/2021, HOMOLOGAR os seguintes itens e objeto pertencentes à SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, visando o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, incluindo artistas e grupos das áreas artístico-culturais e modalidades diversas, visando eventual e futura contratação para apresentações em projetos e eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, sendo devidamente credenciados por apresentarem proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todos as exigências documentais editalizadas, as seguintes pessoas jurídicas, na seguinte ordem de classificação:

Item	Categoria	Público estimado	Descrição	Classificação
1	MÚSICA (Duração: de 45 a 90 min)	Até 500 pessoas	1.1 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.2 Dupla ou trio	
			1.3 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
			1.4 DJ solo, cantor(a) solo	
			1.5 Dupla ou trio	
		De 501 a 1.500 pessoas	1.6 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA
			1.7 DJ solo, cantor(a) solo	1º - THIAGO DOMINGOS FERNANDES
			1.8 Dupla ou trio	
			1.9 Banda ou grupo	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - FLAVIO FREIRE DA SILVA
			1.10 DJ solo, cantor(a) solo	1º - THIAGO DOMINGOS FERNANDES
2	DANÇA (Duração: de 15 a 45 min) Bala Dança contemporânea Danças urbanas	Até 500 pessoas	1.11 Dupla ou trio	1º - DANIEL JORGE DE LIMA 2º - FABRICIO DE SOUZA RAMOS 3º - 36.657.224 ENTO DOMINGUES MARTINS JUNIOR 4º - 88.812.915 RAIANE ALVES DE SOUZA 5º - VALDENICIO PIRANGA ALVES
			1.12 Banda ou grupo	
			2.1 Individual ou Grupo ate 5 integrantes	
			2.2 Grupo de 6 a 10 pessoas	

Divisão de Licitações e Compras - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição:1968



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.485-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

Dança de salão	2.3 Grupo de mais de 10 pessoas
Dança moderna	2.4 Individual ou Grupo até 5 integrantes
Separado	2.5 Grupo de 6 a 10 pessoas
Dança de Festa Junina	2.6 Grupo de mais de 10 pessoas
Festivais	2.7 Individual ou Grupo até 5 integrantes
Da 501 a 1.500 pessoas	2.8 Grupo de 6 a 10 pessoas
Da 1.501 a 2.500 pessoas	2.9 Grupo de mais de 10 pessoas
Acima de 2.500 pessoas	3.10 Individual ou Grupo até 5 integrantes
	3.11 Grupo de 6 a 10 pessoas
	3.12 Grupo de mais de 10 pessoas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Araporã/MG, 28 de janeiro de 2026.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Meio Ambiente

Araporã – MG, 28 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.485-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 017/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
CONTRATADA: ELETROMINAS COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 059/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de materiais de CONSTRUÇÃO, para atender ao Programa Construindo Araporã, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 580.227,50 (quinhentos e oitenta mil e duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Data da ARP: 28/01/2025

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será até 28 de julho de 2026, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, os por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a manifestação do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal n°. 5268/2023 e Decreto Federal n°. 11.462/2023, Lei Complementar n°. 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

Divulgação de Licitações e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.485-000
Fone: (34) 3284-9514 - www.arapora.mg.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.485-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



Página 1 de 2

DECRETO N° 032/2026

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.658/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araporã, composta pelos seguintes membros:

- I - Elaine Aparecida Santos Oliveira - Meio Ambiente
- II - Fabio Almeida Teixeira - Administração
- III - Marcos Antônio de Lima - Administração
- IV - Valdeci Divino do Carmo - Obras e Infraestrutura
- V - Emerson Tuzzo - Administração
- VI - Alana Thais Souza Ferreira - Comunicação, Cultura e Turismo
- VII - Damires Garcia do Nascimento - Saúde
- VIII - Lúcio Felipe Teixeira dos Santos - Limpeza e Serviços Urbanos
- IX - Darcil Marques Pires - Educação
- X - Laudívânia Bispo Barbosa - Assistência Social

Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.485-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 1968



Página 2 de 2

Parágrafo único. Compete à comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, acompanhar e fiscalizar todas as obras, serviços e compras realizados pelos entes da administração pública direta e indireta do Município de Araporã, não tendo direito a gratificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 077/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã-MG, aos 28 de Janeiro de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Araporã – MG, 28 de Janeiro de 2026.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br



DECRETO 001/2026

NOMEIA SEVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.658/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de Araporã-IMPA, o seguinte servidor:

GERALDO MATIAS DE ALMEIDA

Parágrafo único. Compete ao servidor de que trata o artigo 1º deste Decreto, acompanhar e fiscalizar todas as obras, serviços e compras realizados pelo Instituto Municipal de Previdência de Araporã-IMPA, não tendo direito a gratificação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araporã, 28 de janeiro de 2026.

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
Diretor do IMPA